

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 079/2023

10 de Agosto de 2023

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 648, de 06.01.2017 e alterações, e o Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, Artigo 7º, Inciso XIX, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 3489 de 07/06/2023,

CONSIDERANDO: o Ofício Interno nº 101/2023/DEAD/GAB/SEMAD, de 01/08/2023,

RESOLVE,

Art. 1º Incluir na Portaria nº 70/CSO/GAB/SEMAD, de 07/07/2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 3515, de 13/07/2023, o servidor Rodrigo Pimentel Monteiro Siqueira, matrícula nº 1005184, como membro da comissão de fiscalização do Contrato 096/PGM/2022, a partir de 01/08/2023.

Empresa: TOTAL LIFE ASSISTÊNCIA A VIDA LTDA.
CNPJ: 09.079.572/0001/82

Contrato nº: 096/PGM/2022

1º Termo Aditivo: Prorrogação da Vigência do Contrato pelo período de 3(três) meses.

Processo: 00600-00011463-2022-42e

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Segurança e Medicina do Trabalho para: Elaboração de Programas de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais – PGR; Elaboração de Laudos Técnicos de Insalubridade e Periculosidade; Assessoria e Consultoria em Segurança do Trabalho, para a realização de levantamentos técnicos de condições ambientais de trabalho de servidores da administração municipal, com a emissão do consequente Laudo Técnico e sua anotação de responsabilidade técnica – (ART); Elaboração Mensal de um Caderno de Diálogo em Segurança, contendo temas relacionados a saúde ocupacional, saúde emocional, meio ambiente do trabalho, e boas práticas em segurança do trabalho; Elaboração dos Programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional-PCMSO; Elaboração, Execução e Gerenciamento do Programa de Gerenciamento dos Riscos Ocupacionais – GRO; Elaboração de PPPs; Assessoria e Consultoria em Segurança do Trabalho, para gestão da necessidade dos treinamentos apontados nos PGRs; Elaboração de Análises Ergonômicas do Trabalho; Elaboração de Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT); Assessoria em Consultoria em Segurança do Trabalho para gestão de controle de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs; visando atender as Secretarias e suas Unidades listadas no e-DOC EB266702; Assessoria e Consultoria em Segurança do Trabalho, visando a adequação das estruturas e das práticas operacionais ao cumprimento da NR32, em todas as Unidades da SEMUSA conforme e-DOC supracitado, em CARÁTER EMERGENCIAL, considerando o disposto no Art. 24 inciso IV da Lei 8.666/93, por um período de 180(cento e oitenta) dias, para atender as Secretarias SEMA, SEMOB e SEMUSA, objetivando atender as Ações Cíveis Públicas nº 0000823-85.2016.5.14.0005/Nº0000204-85.2021.5.14.0004/0000039-38.2021.5.14.0004, movida pela 4ª Vara do Trabalho de Porto Velho/RO.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de

2023.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:135C92C7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 15/08/2023. Edição 3538
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>